



ESTADO DE MATO GROSSO
VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
www.saltodoceu.mt.gov.br

CONVOCAÇÃO
006/2022

A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, com sede e administração na Rua Carlos Laet, n. 11, bairro: Cachoeira em Salto do Céu/MT, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. Mauto Teixeira Espindola**, que no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação por meio do Decreto nº 015/2022 de 10 de Março de 2022 do Processo Seletivo n. 001/2022, para contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento das vagas do quadro temporário da Prefeitura Municipal de Salto do Céu – MT.

Considerando, o item 12.1 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2022, o qual permite a convocação de aprovados, desde que respeitados rigorosamente a ordem de classificação.

RESOLVE:

Convocar, os candidatos cadastro reserva relacionados no Anexo I e II, para que dentro do prazo de 05 dias de acordo com o disposto no item 12.3 do Edital de Abertura do Certame, compareça na sede de administração da Prefeitura de Salto do Céu, ou apresente justificativa da impossibilidade, para mediante apresentação de documentos relacionados no Anexo III, tome posse do Processo Seletivo n. 001/2022.

Cabe observar, que será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer até a data estabelecida.



ESTADO DE MATO GROSSO
VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
www.saltodoceu.mt.gov.br

ANEXO I -
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

CARMELINDA APARECIDA GODOI DALBEM

Recebi dia ___ / ___ / ___ Assinatura: _____

PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO

Recebi dia ___ / ___ / ___ Assinatura: _____

MERENDEIRA

MARIA APARECIDA DE CAMPOS LINCO

Recebi dia ___ / ___ / ___ Assinatura: _____



ESTADO DE MATO GROSSO
VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
www.saltodoceu.mt.gov.br

ANEXO II -

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Deverá ser apresentada as declarações no original e fotocópia dos documentos pessoais autenticados em cartório, que comprove o que segue abaixo:

1. Cédula de Identidade;
2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
3. Certidão de Casamento ou Nascimento;
4. Cédula de Identidade e CPF do Conjuge (se for o caso);
5. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
6. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
7. Cartão do PIS/PASEP;
8. Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse;
9. Título de Eleitor;
10. Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Rio Branco-MT ou do domicílio do candidato, de que o mesmo não tenha condenação criminal com trânsito em julgado, ou condenação cível, com trânsito em julgado, que lhe exclua os direitos de participar em concursos públicos de qualquer natureza;
11. Certidão Negativa de Débitos para como Município de Salto do Céu.
12. Atestado Médico de Aptidão Física e Mental;
13. Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;
14. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
15. Comprovante de Escolaridade;
16. Declaração contendo endereço residencial ou comprovante residencial;
17. Declaração negativa de acumulo de cargo público;
18. Declaração de Disponibilidade da Carga Horária do Cargo;
19. Declaração de não ter sido demitido, nos ultimos 05 (cinco) anos do serviço público por intermedio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a *bem do serviço público*".
20. Declaração de Bens;
21. Não ter infringido as leis que fundamentaram o Edital;
22. Providenciar conta salário no Banco Sicredi do Município e encaminhar o nº da mesma juntamente com os demais documentos ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Salto do Céu - MT, 19 de Abril de 2022.


MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO

Considerando os termos da Portaria ME nº 3 413/2022 publicada no último dia 18.04.2022 no DOU que decretou ponto facultativo no âmbito do serviço público federal nestes mesmos termos, e que teve adesão maciça dos demais entes da Federação.

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para o dia 22 de Abril de 2022 (sexta-feira) o feriado do "dia de Tiradentes", nas Repartições Públicas Municipais de Rosário Oeste - MT.

Art. 2º. As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste - MT, 19 de Abril de 2022.

ALEX STEVES BERTO

Prefeito Municipal

PROCURADORIA MUNICIPAL PORTARIA 058 - 2022

PORTARIA Nº 058/2022

de 19 de Abril de 2022

"Dispõe sobre declaração de vacância de cargo público por falecimento de seu titular no âmbito da administração pública, e da outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE – MT, Sr. ALEX STEVES BERTO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando disposições legais contidas no artigo 62, inciso V da Lei Municipal 1.234/2011;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de motorista, do quadro de provimento efetivo, ocupado pelo servidor **NOE SANTOS DA SILVA**, em razão de seu falecimento ocorrido em 07 de Abril de 2022, conforme atestado de óbito apresentado no Departamento Recursos Humanos Municipal.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste – MT, 19 de Abril de 2022.

ALEX STEVES BERTO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO 006/2022

CONVOCAÇÃO 006/2022

A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, com sede e administração na Rua Carlos Laet, n. 11, bairro: Cachoeira em Salto do Céu/MT, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. Mauro Teixeira Espindola**, que no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação por meio do Decreto nº 015/2022 de 10 de Março de 2022 do Processo Seletivo n. 001/2022, para contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento das vagas do quadro temporário da Prefeitura Municipal de Salto do Céu – MT

Considerando, o item 12.1 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2022, o qual permite a convocação de aprovados, desde que respeitados rigorosamente a ordem de classificação.

RESOLVE:

Convocar, os candidatos cadastro reserva relacionados no Anexo I e II, para que dentro do prazo de 05 dias de acordo com o disposto no item 12.3 do Edital de Abertura do Certame, compareça na sede de administração da Prefeitura de Salto do Céu, ou apresente justificativa da impossibilidade, para mediante apresentação de documentos relacionados no Anexo III, tome posse do Processo Seletivo n. 001/2022.

Cabe observar, que será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer até a data estabelecida

ANEXO I -

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

CARMELINDA APARECIDA GODOI DALBEM
Recebi dia ____/____/____ Assinatura _____

PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO
Recebi dia ____/____/____ Assinatura _____

MERENDEIRA

MARIA APARECIDA DE CAMPOS LINCO
Recebi dia ____/____/____ Assinatura _____

ANEXO II -

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Deverá ser apresentada as declarações no original e fotocópia dos documentos pessoais autenticados em cartório, que comprove o que segue abaixo:

1. Cédula de Identidade;
2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
3. Certidão de Casamento ou Nascimento;
4. Cédula de Identidade e CPF do Conjuge (se for o caso);
5. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
6. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
7. Cartão do PIS/PASEP;
8. Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse;
9. Título de Eleitor;
10. Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Rio Branco-MT ou do domicílio do candidato, de que o mesmo não tenha condenação criminal com trânsito em julgado, ou condenação cível, com trânsito em julgado, que lhe exclua os direitos de participar em concursos públicos de qualquer natureza;
11. Certidão Negativa de Débitos para como Município de Salto do Céu.
12. Atestado Médico de Aptidão Física e Mental;
13. Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;
14. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
15. Comprovante de Escolaridade;
16. Declaração contendo endereço residencial ou comprovante residencial;
17. Declaração negativa de acumulo de cargo público;

18. Declaração de Disponibilidade da Carga Horária do Cargo;
19. Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 05 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a bem do serviço público".
20. Declaração de Bens;
21. Não ter infringido as leis que fundamentaram o Edital;
22. Providenciar conta salário no Banco Sicredi do Município e encaminhar o nº da mesma juntamente com os demais documentos ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.
- Salto do Céu - MT 19 de Abril de 2022

MAUTO TEIXEIRA ESPINDOLA
PREFEITO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

TOMADA DE PREÇOS 002/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A presidente da Comissão Permanente de Licitação Sra. Maria Inês Pereira da Silva, instituída pela Portaria nº 002/2022, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital da Tomada de Preço 002/2022, com a exclusão do item 6.1.1.10 do Edital. Permanece data e horário da realização da licitação.

Salto do Céu/MT, 19 de Abril de 2022.

Maria Inês Pereira da Silva
Presidente

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

TOMADA DE PREÇOS 003/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A presidente da Comissão Permanente de Licitação Sra. Maria Inês Pereira da Silva, instituída pela Portaria nº 002/2022, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital da Tomada de Preço 003/2022, com a exclusão do item 6.1.1.10 do Edital. Permanece data e horário da realização da licitação.

Salto do Céu/MT, 19 de Abril de 2022.

Maria Inês Pereira da Silva
Presidente

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 097/2022 DE 19 DE ABRIL DE 2022**

PORTARIA N.º 097/2022 DE 19 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DE SALTO DO CÉU/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 589, de 26 de julho de 2017, que dispõe sobre a contratação de estagiários no âmbito do Poder Executivo de Salto do Céu/MT, para estudantes matriculados e com frequência efetiva em cursos regulares do ensino médio e superior;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar processo seletivo para contratação de estagiários, nos termos do disposto no art. 4º da Lei Municipal n. 589, de 26 de julho de 2017;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n. 589, de 26 de julho de 2017 exige o acompanhamento de comissão coordenadora e avaliadora do Processo Seletivo para contratação de estagiários;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Coordenação e Avaliação do Processo Seletivo para contratação de estagiários com base na Lei Municipal n. 589, de 26 de julho de 2017, que será composta pelos seguintes servidores:

I – Presidente: Igor Christian Adriano Salgueiro

Cargo: Procurador do Município

Matrícula: 102881

II – Membro: JOAQUIM MARIA DIAS

Cargo: ASSESSOR DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO

Matrícula: 8667

III- Membro: Myriam Mychelle Mantay de Oliveira

Cargo: GERENTE EM GESTAO DE PESSOAS

Matrícula: 9148

Art. 2º - A presente Comissão terá a responsabilidade do acompanhamento e fiscalização do Processo Seletivo.

Art.º 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 19 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPINDOLA

PREFEITO DE SALTO DO CÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

RELAÇÃO OBRAS EM ANDAMENTO 2022

COORDENADORA DE CONVENIOS E CONTRATOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU -MT RELATÓRIO DE OBRAS EM ANDAMENTO

DESCRIÇÃO DA OBRA	RECURSO	Convênio	Contrato	VALOR DA OBRA
Rodoviária	Ministério do Turismo	Convênio. 788308/2013	038/2021	Falta pra concluir 242.715,97
Praça dos 3 Canteiros	SECID	Convênio: 66/2013	027/2016	Falta pra concluir 88.539,04
Escola 6 salas	FNDE	Convênio: 29772/2014	13/2017	Falta Pra concluir 171.925,73
Escola 2 salas	FNDE	Convênio 29773/2014	12/2017	Falta pra concluir 105.493,50
Asfalto 2019	Federal	Convênio 896156/2019	26/2021	Falta Concluir 824.166,28

Data: 18/04/2022

Joraildes Soares de Souza